



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 165

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alví

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Ata da Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período, do Primeiro Ano Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, no Edifício do Paço Municipal, situado na Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, nesta cidade, na Sala das Sessões da Câmara esteve reunida esta Edilidade sob a Presidência do Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha tendo como Secretários os Vereadores, Joel Teixeira Silva (1º Secretário) e Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária). Feita a chamada compareceram ao Plenário assinando o Livro de Presença os seguintes Vereadores: Márcio Aparecido Araújo Rocha (Presidente); Ronaldo da Silva Rocha (Vice-Presidente); Joel Teixeira Silva (1º Secretário); Elza Marillu Martinelly Silva Ramos (2ª Secretária); Almir Santos Pessoa, Reinalvo Rocha Ferreira, Sivaldo Ferreira da Silva, Adriano Silva Machado, Tertulina Silva Andrade, Otacilio Caíres de Souza e Euvaldo Figueredo da Silva. Constatado o quórum regimental, o Senhor Presidente, “invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão”, ao tempo em que, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior que submetida ao Plenário foi aprovada pelos Vereadores presentes. Dando prosseguimento aos Trabalhos o Senhor Presidente, iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE** e solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das seguintes matérias: a) - Ofício nº 165/2017, do Prefeito Municipal, capeando PL nº 009/2017, abaixo transcritos: Ofício PMI – Gabinete do Prefeito – n.º 165/2017. Ituaçu/BA, 14 de Setembro de 2017. Ref: Projeto de Lei Municipal n.º 009/2017. Senhor Presidente, Estamos encaminhando a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Edis, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei Municipal n.º 009/2017 que: “Acrescentar as denominações de Bairro e Logradouro Municipal, e dá outras providências”. Certos de sermos congratulados com a aprovação do presente projeto de lei, reiteramos os votos de estima e alta consideração. Atenciosamente, Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal. MENSAGEM Nº 009, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017. Senhor Presidente Senhores Vereadores, Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 009/2017, que "Acrescentar as denominações de Bairro e Logradouro Municipal, e dá outras providências", cuja matéria visa homenagear a memória de cidadãos que residiu em Ituaçu por muitos anos. Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, assim como para cadastro juntos às concessionárias de serviço público (COELBA, EMBASA, TELEMAR, etc.), indicamos tal proposição a fim de que as Ruas do Loteamento localizado na Várzea dos Carvalhos passem a ser denominadas conforme apresentado no Projeto de Lei, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial, definitiva. É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação das ruas os nomes constantes do Projeto de Lei, por terem sido tais pessoas grandes colaboradores da sociedade de Ituaçu, participando ativamente na construção desta cidade. Reitero que os nomes escolhidos são de cidadãos que em vida prestaram significativos serviços à população Ituaçuense e merecem ter seus honrados nomes perpetuados nas ruas do Loteamento localizado na Várzea dos Carvalhos. Assim, homenageando esses grandes homens e mulheres, que muito contribuíram para o desenvolvimento de Ituaçu/BA, é que proponho este projeto, colaborando ainda com moradores da rua e com os servidores do Correio quanto a localização correta da via. Por fim, necessário faz esclarecer a V. Excelência e demais membros dessa Casa Legislativa que as alterações propostas, para serem efetivadas, além da apreciação dos nobres Edis, faz-se necessário a aprovação pelo “quórum” qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo local, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Municipal nº 744/2005. Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 165V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

elevada estima e consideração. Colho o ensejo para reiterar a necessidade da aprovação desta proposição. Ituaçu, 14 de Setembro de 2017. Adalberto Alves Luz – Prefeito. Projeto de Lei nº 009/2017, de 14 de Setembro de 2017. “Acrescentar a denominação de Bairro e Logradouro Municipal, e dá outras providências”. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 2 da Lei Municipal Nº 744/2005, Faz saber que a Câmara Municipal de Ituaçu aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: Art. 1º. Fica denominado Bairro “Avenida Brasil”, conforme Planta Baixa anexa. Art. 2º. Ficam denominadas as ruas do Bairro “Avenida Brasil”, Planta Baixa anexa, da seguinte forma: I – Atual Avenida passar a denominar-se Avenida Gonçalo Santos Pereira; II – Atual Rua A passar a denominar-se Avenida João Pereira da Cruz; III – Atual Rua B passar a denominar-se Rua Rita de Cássia Santos Pereira; IV – Atual Rua C passar a denominar-se Rua Artur Oscar Santos; V – Atual Rua D passar a denominar-se Rua João Honório dos Santos; VI – Atual Rua E passar a denominar-se Rua João Batista Santos Pereira; VII – Atual Rua F passar a denominar-se Rua Anísio da Silva Pires; Art. 3º. Ficam inseridos os itens 84, 85, 86, 87, 88, 89 e 90 no Anexo I da Lei Municipal n.º 744/2005, alterado pela Lei Municipal n.º 839/2011, vigorando o mesmo com a seguinte redação: I –Item 84 – Avenida Gonçalo Santos Pereira – Inicia na BA-142 e findando na Avenida João Pereira da Cruz. II –Item 85 – Avenida João Pereira da Cruz – Inicia na Rua João Batista Santos Pereira e findando na Avenida Gonçalo Santos Pereira. III –Item 86 – Rua Rita de Cássia Santos Pereira – Inicia na Rua João Batista Santos Pereira e findando na Avenida Gonçalo Santos Pereira. IV –Item 87 – Rua Artur Oscar Santos – Inicia na Rua João Batista Santos Pereira e findando na Avenida Gonçalo Santos Pereira. V –Item 88 – Rua João Honório dos Santos – Inicia na Rua João Batista Santos Pereira e findando na Avenida Gonçalo Santos Pereira. VI –Item 89 – Rua João Batista Santos Pereira – Inicia na Avenida João Pereira da Cruz e findando na Avenida João Honório dos Santos. VII –Item 90 – Rua Anísio da Silva Pires – Inicia na Avenida João Pereira da Cruz e findando na Avenida João Honório dos Santos. Art. 4º. Fica inserido ao Anexo II da Lei Municipal n.º 744/2005, alterado pela Lei Municipal n.º 839/2011, o Bairro Avenida Brasil passando o citado anexo a vigor com a seguinte redação: I - BAIRRO AVENIDA BRASIL – Compreende as Avenidas Gonçalo Santos Pereira e João Pereira da Cruz; As Ruas: Rita de Cássia Santos Pereira, Artur Oscar Santos, João Honório dos Santos, João Batista Santos Pereira e Anísio da Silva Pires. Art. 5.º Os demais itens e disposições dos Anexos I e II da Lei Municipal n.º 744/2005, permanecem inalterados. Art. 6º. Os nomes atribuídos às ruas por esta Lei foi escolhido nos termos da Lei Municipal 744/2005, sendo uma homenagem a cidadãos ilustres que prestaram grades serviços ao Município, conforme biografia resumida no Anexo II. Art. 7º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Ituaçu, Estado da Bahia, em 14 de setembro de 2017. Adalberto Alves Luz - Prefeito Municipal; Vanildo Ribeiro Araújo - Secretário Mun. de Administração e Finanças; b)- Ofício encaminhado pelo Senhor Antônio Costa Sobrinho, ao Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu-BA, com o seguinte teor: Ituaçu(BA), vinte e dois de setembro de dois mil e dezessete. Of. s/nº. De: Antônio Costa Brito Sobrinho; Ao: Presidente da Câmara Municipal de Ituaçu, Senhor Márcio Aparecido Araújo Rocha. Nesta. Senhor Presidente, NOTIFICAÇÃO Nº 103/2017 – CONSTRUÇÃO FORA DO ALINHAMENTO – ANTÔNIO COSTA BRITO SOBRINHO. Solicito a V. Exa., que, após ser submetido à apreciação dos pares desta conceituada Casa, seja encaminhado ao Executivo Municipal o expediente, em anexo, acima epigrafado. Na certeza de contar com o pronto atendimento por parte de Vossa Excelência,



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 166

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alív...

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

apresento-lhe os meus mais valiosos votos de estima e distinta consideração. Respeitosamente, Antônio Costa Brito Sobrinho – CPF nº 086.028.915- 04. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou às Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 009/2017, acima referido, para apreciação e apresentação dos pareceres ao referido Projeto de lei. Na sequência, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Edis por cinco minutos para fazerem os comentários dos expedientes lidos. Usaram da palavra os seguintes vereadores: **Ver. Almir Santos Pessoa**: Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, o Edil mencionou que foi apresentado nesta sessão o Projeto de Lei nº 009/2017, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos, destacando que na sessão anterior o Presidente defendeu que fosse dada prioridade ao projeto de lei de que trata do REFIS, enfatizando que existem dois projetos de leis em que ele solicitou esclarecimentos ao chefe do executivo municipal, mas que até a presente data não recebeu as devidas informações. Salientou que no tocante ao referido projeto de lei nº 009/2017, existem indicações feitas por ele e pelo colega Euvaldo, que não foram incluídas no mesmo, solicitando do Presidente que peça ao Assessor Jurídico da Câmara para se manifestar sobre o citado projeto, afirmando acreditar que o poder executivo ao elaborar este projeto deveria ter incluído as indicações de nomes de ruas feitas por ele e pelo Vereador Euvaldo, ou pelo menos dizer formalmente que não pretende atender tais pedidos. Dando continuidade, o Senhor Presidente saudou a todos os presentes, em especial ao ex-vereador, Senhor Antônio Costa Brito Sobrinho, informando ao mesmo que encaminhará o ofício de sua autoria ao prefeito, para que este retire a notificação, ressaltando que a mesma é desnecessária, uma vez que todos os trâmites estão elencados no Código de Postura que foi aprovado pelo legislativo municipal. Afirmou que o ex-vereador está cumprindo a lei e, por esta razão, terá o seu apoio para que isto seja feito. Na sequência, o Senhor Presidente, abriu o espaço destinado a **TRIBUNA LIVRE** e comunicou a todos que em atendimento ao requerimento da Vereadora Elza Marillu Martinelly Silva Ramos, convidou a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Kalilly Lemos Santos da Rocha, para prestar esclarecimentos quanto a pactuação junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, concernentes as AIHs disponibilizadas para este Município de Ituaçu, Bahia, ao tempo em que, franqueou a palavra à referida secretária. Inicialmente a **Secretária Municipal de Saúde, Senhora Kalilly Lemos Santos da Rocha** saudou a todos os presentes, e em seguida, agradeceu a Deus por mais um dia de vida para todos. Afirmou ser uma honra estar presente na sessão, colocando-se à disposição para comparecer sempre que for necessário. Esclareceu não ter entendido o objetivo do ofício recebido em relação à PPI, destacando que a vigente foi realizada em dois mil e dez (2010) e ainda está vigente. Destacou que houve uma renovação de PPI em dois mil e dezessete (2017), mas ainda não entrou em vigor, não foi homologada, mas já foi feita e enviada para a Secretaria Estadual de Saúde (SESAB). Questionou qual a dúvida no tocante a PPI. Em relação às AIHs, destacou que o Hospital Municipal de Ituaçu é de pequeno porte e já tem fixado o número de AIHs a que tem direito, sendo dividida para atendimento clínico, obstétrico e pediátrico. Mencionou que, por enquanto, o município não vem perdendo verba, mas disse que no dia anterior participou de uma reunião em Vitória da Conquista, com a SESAB, para tratar da situação dos hospitais de pequenos porte, que tem uma verba pré-fixada e variável, de acordo com a produção através dos procedimentos realizados através do STO. Ressaltou que a pactuação foi feita de forma coerente, que se reuniu com os coordenadores que estão responsáveis por isto, viu quais eram as demandas e quais as facilidades que o município dispõe. Afirmou que não se justifica pactuar com Salvador, se não existe facilidade em agendar atendimentos lá. Falou que se reuniu com Milena, que é a responsável pela marcação, e a mesma informou não ter facilidade de marcar tal exame em Salvador, e que, em razão disto, foi pactuado com Vitória da Conquista. Acrescentou que



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 166V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alvío

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

antes de fazer a nova pactuação, se reuniu também com Secretários de Saúde de municípios vizinhos, a exemplo de Brumado, e questionou se lá teria condição de atender os pacientes de Ituaçu e definiu quais serviços seriam pactuados, já que o deslocamento para lá é menor e diminuiria custos para o município. Salientou que com relação a alguns serviços, o secretário de saúde de Brumado disse não ter condição de atender e em razão disto a pactuação permaneceu com Vitória da Conquista, a exemplo da pediatria, já que Brumado não dispõe de neuropediatria. Disse ainda, que se reuniu também com a Secretária de Saúde de Vitória da Conquista, e graças a abertura que tem lá conseguiu pactuar muitos serviços com o município, tendo em vista que lá dispõe de um leque de especialidades muito maior que outros municípios da região. Afirmou que deu preferência para pactuar com os municípios de Barra da Estiva e Brumado por serem mais próximos e também fortalecer a área de saúde da região, dentro das possibilidades do que estes dois poderiam oferecer efetivamente em serviços. Defendeu que pactuar serviços que estes dois municípios não teriam condição de atender, seria uma irresponsabilidade de sua parte. Ressaltou que os serviços que já eram prestados nestes municípios serão continuados, citando como exemplo, os partos, que em sua grande maioria são encaminhados para Barra da Estiva. Destacou que Ituaçu também pactuou oferecendo serviços como o de Raios-X, que sempre realizou, mas nunca recebeu efetivamente. Afirmou que não pode criar a pactuação que foi feita em dois mil e dez (2010), por não saber qual era a realidade de Ituaçu naquela época. Destacou que o SUS paga atualmente o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por uma consulta com especialista, mas que nenhum médico atende por este valor e que existe um sistema informatizado que define quantas vagas Ituaçu tem direito e depois as consultas são agendadas. Finalizou colocando-se à disposição dos vereadores para esclarecer qualquer dúvida sobre pactuação. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra à Vereadora Elza Marillu para fazer os devidos questionamentos à Secretária de Saúde. Fazendo uso da palavra a **Vereadora Elza Marillu Martinelly Silva Ramos**, após fazer as saudações de praxes, agradeceu a presença da Secretária Municipal de Saúde, destacando que há nove meses os vereadores aguardam a presença da titular da pasta no legislativo municipal, sendo ela a primeira a atender o convite feito pela câmara. Disse que o objetivo de convidá-la para participar da sessão é para tirar dúvidas e que os vereadores não têm interesse de coagir ou praticar qualquer ato ofensivo aos secretários municipais. Sobre as AIHs, destacou que o Vereador Sivaldo, que é da localidade da Ovelha, em sessão anterior, afirmou que os pacientes da sua região não estão sendo mais atendidos no Hospital de Barra da Estiva. A Vereadora disse que já trabalhou no Hospital de Ituaçu e que sempre defendeu que os pacientes daquela região fossem atendidos no Hospital de Barra da Estiva, por serem estes mais próximos de lá, indagando a referida Secretária, o que houve efetivamente, já que ela não tem conhecimento oficial do que está ocorrendo. Ressaltou que as pessoas das localidades da Ovelha e Boca da Mata, quando tem um caso de urgência, optam por levar o paciente para Barra da Estiva, por ser mais próximo. Em resposta, a **Secretária Municipal de Saúde**, enfatizou que nenhum hospital pode se negar a atender um caso de urgência, e que se assim o fizer estará contrariando a lei, ressaltando que a função principal do hospital é garantir o atendimento do paciente e evitar que este venha a óbito. Afirmou que a pactuação feita em dois mil e dez (2010) destinou, salvo engano, 157 (cento e cinquenta e sete) AIHs para Barra da Estiva e que em dois mil e dezessete (2017), este limite já foi ultrapassado, com mais de duzentos atendimentos. Disse ter se reunido com a direção do Hospital Suzy Zanfretta, e foi informada de que Barra da Estiva perdeu AIHs, porque o Governo do Estado avalia o número destas de acordo com as especialidades que são atendidas e as patologias dos pacientes, esclarecendo, que antes o paciente era internado e depois era informada a patologia, mas que hoje a SESAB está glosando, ou seja, não aceitando a AIH de algumas patologias por



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 167

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

entender que as mesmas deveriam ser atendidas pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e, por conta disto, o Hospital de Barra da Estiva deixou de receber o valor referente a mais de duzentas AIHs. Afirmou que isto não ocorreu por culpa do município de Ituaçu, nem de outros municípios da região. Citou como exemplo, os pacientes com pneumonia, que para a SESAB não devem ser tratados em Hospital, mas sim nas UBS, no entanto, acha difícil para a população se adequar a esta nova realidade, porque muitos pacientes acreditam que ficar em casa é colocar em risco a vida de seus familiares. Destacou que o Hospital de Ituaçu atende em média cem pessoas por dia, mas que se fosse levar ao pé da letra, atendendo somente os casos de urgência e emergência, este número não chegaria a vinte atendimentos por dia. Salientou que o atendimento ambulatorial deve ser feito nas UBS, destacando que até pessoas com febre e gripe procuram o Hospital, quando deveriam ser atendidos na Unidade de Saúde. Voltando a falar do Hospital de Barra da Estiva, a Secretária de Saúde, disse que representantes da unidade foram chamados para participar de uma reunião com o Governo do Estado, na qual foram informados de que estavam perdendo AIHs porque os atendimentos não estavam se enquadrando nos casos de urgência e emergência, que é a função do hospital. Mencionou que o Hospital de Barra da Estiva está usando esta situação como mecanismo de pressão para buscar o apoio dos outros municípios da região para a sua demanda. Acrescentou que foi informada desta reunião em Salvador, a qual foi realizada na mesma época da Festa da Gruta da Mangabeira, mas que no convite só falava que o Hospital de Barra da Estiva iria tratar das suas vagas de AIH e que, por esta razão, manteve contato com o Secretário de Saúde de lá para dizer que o prefeito não teria possibilidade de participar, e que ela havia assumido outro compromisso anteriormente. Afirmou que tal compromisso se refere à pactuação feita com uma fundação, que tem uma dívida de R\$ 34.000.000,00 (trinta e quatro milhões de reais), e que se a mesma fechar, as dívidas serão divididas entre os municípios pactuados, considerando que o risco do município perder seria nesta situação, dando preferência para participar desta reunião. Disse que se os vereadores tiverem alguma dúvida em relação a esta situação, que ela se dispõe a se reunir posteriormente com os mesmos e prestar os devidos esclarecimentos. Comentou que questionou ao Secretário de Saúde de Barra da Estiva, se teria algum problema, informando ao mesmo que, se necessário, o prefeito de Ituaçu encaminharia ofício à SESAB apoiando a demanda de Barra da Estiva, mas que Secretário informou que neste momento não seria necessário. Dando continuidade, a Secretária disse que posteriormente foi convidada para participar de uma reunião em Barra da Estiva, mas que infelizmente não pode estar presente, mas enviou representantes para que depois relatassem o conteúdo da reunião para ela. Afirmou já ter se reunido com estes representantes, e que já informou ao Hospital de Barra da Estiva do interesse do município de manter a pactuação existente e apoiar a unidade de saúde, quando então estes encaminharam a relação de procedimentos que seriam oferecidos, com os respectivos valores cada um. Afirmou que alguns procedimentos são viáveis de serem mantidos lá, mas que alguns ficaram mais caros do que se fossem prestados em uma unidade particular, o que demanda uma discussão mais detalhada para evitar que haja prejuízo para Ituaçu. Destacou que o município não está enquadrado na gestão plena de saúde e que, em razão disto, só responde pelo atendimento básico de saúde, ou seja, de baixa complexidade ou primária. Afirmou que a média e alta complexidade são de responsabilidade do Governo do Estado, citando como exemplos, os exames de ressonância, tomografia e cirurgia. Ressaltou que o município não recebe recursos para atender estas demandas, voltando a afirmar que a sua responsabilidade se restringe ao atendimento básico, enfatizando que todas as unidades do município dispõem de atendimento médico, e que no ano anterior Ituaçu perdeu recursos exatamente por falta destes profissionais. Afirmou que assumiu a Secretaria Municipal de Saúde em maio, e que deste então houve um incremento da receita



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 167V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

mensal do município por conta de ter completado o quadro de profissionais e ter informado isto ao Ministério da Saúde. Destacou que o referido Ministério está exigindo a informatização do sistema e que Ituaçu está à frente de outros municípios, já tendo adotado o prontuário eletrônico. A **Vereadora Elza Marillu** questionou qual a quantidade de AIHs para cirurgias eletivas a que o município tem direito, destacando que antes este número era de seis e todas eram pactuadas com Vitória da Conquista. Em resposta, a **Secretária Municipal de Saúde** informou que o número de AIHs continua sendo de seis, todas em Vitória da Conquista, ressaltando que este número vem desde a pactuação antiga e que não é uma coisa que o município tenha o poder de mudar. Destacou que o governo do estado e o governo federal estão realizando mutirões de cirurgias, afirmando que primeiro o município encaminha a demanda de pacientes para a SESAB, que por sua vez elabora a chamada lista única com o nome do paciente, o número do cartão do SUS, a patologia e qual a cirurgia a ser feita, sendo que o paciente já deve ter todos os exames previamente realizados. Disse que ser for realizado um mutirão próximo do município é agendado a cirurgia daquele paciente que se enquadra. Ressaltou que da região, Ituaçu só não está tendo mais pacientes atendidos que Barra da Estiva e Brumado, sendo a terceira que mais cadastrou pacientes. Falou que pactuou onze cirurgias com o Hospital de Barra da Estiva e já informou à unidade de saúde que só vai manter a pactuação se eles garantirem realizar as referidas cirurgias, e que caso eles não cumpram este compromisso, que vai pactuar com Brumado porque Ituaçu não pode perder um único procedimento. Salientou que tem até o dia seis de outubro para informar a lista de pacientes que serão atendidos. Comentou que há cerca de um mês foi colocado um anúncio na rádio local pedindo às pessoas que tivessem uma demanda por cirurgia que comparecessem à Secretária de Saúde para se informar, possibilitando a inclusão na chamada lista única, destacando que a partir daí não depende mais do município e sim da triagem que é feita pelo Governo do Estado. Afirmou que algumas cirurgias foram realizadas em Brumado, informando que algumas destas já foram realizadas através de procedimentos menos invasivos, com menos riscos e de forma mais segura. Disse acreditar que a tendência é de que o atendimento de saúde melhore cada vez mais no município por conta dos profissionais que foram contatados, bem como, da atuação dos coordenadores, aproveitando o ensejo para agradecer a presença dos mesmos e informar que eles estavam presentes porque poderia surgir alguma dúvida e os mesmos estão à disposição, se necessário. A Secretária falou que está há três meses à frente da Secretaria de Saúde e que o Governo do Estado tem reconhecido o trabalho e afirmado estar percebendo os avanços na área da saúde do município, assim como muitas pessoas da comunidade. Destacou que em três meses o município já conseguiu realizar nove partos, diferente do que acontecia antes, quando nenhum procedimento era realizado em Ituaçu. Afirmou que já solicitou da coordenadora da unidade, que informasse tudo que é necessário para fazer com que os filhos de Ituaçu nasçam no próprio município, enfatizando que esta é uma luta sua, informando que participou de uma reunião com a SESAB na qual foi questionada porque o Hospital Municipal não realizava partos. Disse que na oportunidade informou à SESAB que no mês seguinte eles receberiam o relatório do mês em curso informando que cinco partos haviam sido realizados na unidade de saúde, ressaltando inclusive que um deles não foi nem de um filho de Ituaçu, mas sim de uma romeira que estava no município. A Secretária ressaltou que a transformação da saúde não acontece de um dia para o outro, que é uma tarefa complexa porque todos consideram que devem ter prioridade no atendimento, mas é preciso avaliar cada situação individualmente. Mencionou que esteve em Salvador, onde visitou uma casa de apoio com o objetivo de fechar uma parceria com a mesma, destacando ser um avanço para o município, garantindo mais conforto para o paciente que está em tratamento na capital, bem como, gerando uma economia para os cofres públicos. Em



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 168

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

seguida, o Senhor Presidente questionou se já existe um ponto de apoio em Salvador e se este será mudado, indagando como vai ficar a logística de deslocamento para os pacientes? Em resposta, a **Secretária de Saúde** informou que não existia uma casa de apoio em Salvador e que a atual administração vai fechar uma parceria com um local que oferece o serviço adequado, no bairro da Saúde, que dispõe de um veículo para fazer o transporte do paciente entre a rodoviária e a casa de apoio, bem como, da casa de apoio para a unidade hospitalar. Disse que muitos pacientes vão de ônibus para Salvador e não conhecem a capital, bem como, não tem recurso para pagar por um táxi, justificando o motivo que levou a buscar uma casa de apoio que oferece este serviço de transporte. Fazendo uso da palavra, o **Vereador Ronaldo** questionou sobre a pactuação na área de cirurgia, indagando se atualmente é feita em Brumado e se pretende mudar para Barra da Estiva? Em resposta, a **Secretária de Saúde** falou que todas as cirurgias de Ituaçu foram pactuadas com Vitória da Conquista, destacando que as cirurgias no Hospital de Barra da Estiva a que ela se referiu são referentes a um lote extra que foi disponibilizado pelo Governo do Estado com recursos do Ministério da Saúde, tendo sido oferecida a realização em Brumado, Livramento, Paramirim ou Barra da Estiva, tendo sido dada preferência a Barra da Estiva para fortalecer o atendimento da microrregião, mas caso o hospital de lá não tenha capacidade de atender todos os pacientes, poderá ser feito o remanejamento para Brumado. Continuando o **Vereador Ronaldo** questionou se já se sabe quem serão os médicos que atenderão estes pacientes em Barra da Estiva, ressaltando ter conhecimento de pessoas que realizaram procedimentos naquela unidade de saúde e até hoje sofrem com sequelas. Em resposta, a **Secretária de Saúde** disse desconhecer casos de pacientes que tenham sido operados lá e tiveram problemas posteriores, ressaltando que o Hospital de Barra da Estiva é credenciado pelo Governo do Estado, atende todos os requisitos para realizar cirurgias eletivas e, sendo assim, acredita que a unidade tem condição de atender os pacientes. Acrescentou que não sabe quem será o profissional que realizará as cirurgias, se será contratado ou usado o que atende na própria unidade. Fazendo uso da palavra, o **Vereador Almir Santos Pessoa**, questionou à Secretária de Saúde se não seria melhor, ao invés de contratar uma casa de apoio, fazer um contrato com um hotel, ressaltando que assim era feito na gestão anterior, acreditando que assim o paciente terá acesso a um local com mais higiene. Destacou que as casas de apoio não recebem pacientes só de Ituaçu, com diversos tipos de patologia e acreditando que deveria continuar sendo feito como era na gestão dos ex-prefeitos Albércio da Costa Brito Filho e Juvenal Wanderley Neto. Disse que era feito um contrato com um hotel em Salvador, onde os pacientes que necessitavam ficar mais de um dia em Salvador ficavam hospedados, indagando se ela não poderia sugerir esta medida ao prefeito visando garantir mais conforto para os pacientes de Ituaçu? Em resposta, a **Secretária de Saúde** disse que todas as sugestões são analisadas, mas que ela teve a sensibilidade e a responsabilidade de ir pessoalmente visitar a casa de apoio para verificar as condições da mesma, destacando tratar-se de um local com toda higiene necessária e com um custo viável para o município. Afirmou que quando se faz a gestão de alguma coisa é preciso levar em consideração os custos envolvidos, porque não se pode contratar aquilo que não se pode pagar. Afirmou que o TFD em Ituaçu não chega a R\$ 3.000,00 (três mil reais), que não é suficiente para pagar nem as passagens rodoviárias utilizadas, ressaltando que Ituaçu é um município de pequeno porte, com recursos limitados, afirmando que seria irresponsabilidade retirar dinheiro das ações que o município tem obrigação de realizar para colocar em outras áreas. Voltou a afirmar que o local é limpo e vai garantir o acolhimento com dignidade das pessoas, enfatizando que fez um vídeo, disponibilizando-se a mostra-lo a todos os vereadores. Destacou que existem duas alas, sendo uma masculina e outra feminina, com ar condicionado e banheiro nos quartos, que oferece café-da-manhã, almoço e janta, tendo sido oferecido um



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 168V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

pacote completo para o município, inclusive com transporte dos pacientes, com um custo benefício muito bom para o município. Disse que cada quarto tem quatro camas, ressaltando que a casa de apoio acolhe pacientes de outros municípios e que pacientes com doença infectocontagiosas em regra não ficam no local e sim internados nos hospitais. Afirmou que a maioria dos pacientes que ficam hospedados na casa de acolhimento estão com câncer e este tipo de doença não é transmitida através do contato ou pelo ar, não existindo o risco relatado pelo Vereador. Destacou que, quando tratar-se de um paciente com uma doença que pode ser transmitida pelo contato, a Secretaria de Saúde vai avaliar o caso individualmente e dar o encaminhamento adequado. O **Vereador Almir** destacou que já foi debatido várias vezes no legislativo a dificuldade de acesso que os pacientes estão tendo ao serviço de transporte para outros municípios, a exemplo de Vitória da Conquista e Brumado. Em resposta, a **Secretária de Saúde** informou que se reuniu com o Promotor de Justiça e que foi instruída pelo mesmo que o município tem obrigação de efetuar o transporte dos pacientes que estão fazendo Tratamento Fora do Domicílio (TFD) no estado da Bahia, através do SUS. Que se o tratamento for particular ou através de plano de saúde, que a responsabilidade não é do município. Disse ainda, que relatou ao mesmo as dificuldades que estava tendo em razão da quantidade de pessoas que queriam ir de carro, tendo sido dito a ela que somente nos casos em que o paciente possua um relatório médico dizendo que não tem condição de ir de ônibus, é que o município deve disponibilizar um carro, devendo ser priorizado o transporte de ônibus. Ressaltou que a legislação que regulamenta o TFD estabelece que o meio de transporte deve ser definido pelo município, enfatizando que além do transporte dos pacientes que fazem TFD, o município também faz o transporte dos pacientes que vão realizar exames através do SUS, agendados pela própria Secretaria de Saúde, em outros municípios, e que nestes casos não tem faltado transporte para estes pacientes, a não ser que aconteça alguma eventualidade ou caso de força maior. Destacou que existe uma Van que faz o transporte de pacientes para Vitória da Conquista, sendo priorizada a vaga para pacientes do SUS e havendo vagas disponíveis elas são disponibilizadas para atender outros pacientes. Acrescentou que existe uma Van que faz o transporte dos pacientes de hemodiálise, que vai as terças, quintas e sábados para Brumado, pago com recursos do município. Afirmou que o município não tem condição de atender todos os pacientes que realizam marcações individuais, tendo obrigação de transportar os pacientes que marcaram através do SUS, mas havendo vaga é feito o transporte de outros pacientes, porque não implica em custo extra para o município. O **Vereador Almir** destacou que na licitação, que foi ganha pela empresa Tribos transportes, o objeto era a contratação de quatro vans para trabalhar vinte dias por mês, ressaltando que o município tem obrigação de disponibilizar os quatro veículos para a população já que está sendo pago o valor de R\$ 52.708,20 (cinquenta e dois mil, setecentos e oito reais e vinte centavos) indevidamente à referida empresa de transportes. Destacou que se está sendo pago integralmente o contrato é porque houve a contratação de todos os serviços, que são quatro vans e três carros de passeio, sendo um carro de Lagoa da Lage para Ituaçu, de Tranqueiras para Ituaçu, três vans para rodar 320km (trezentos e vinte quilômetros) por dia e uma van para rodar 200km (duzentos quilômetros) por dia. Disse acreditar que está havendo um equívoco, ressaltando saber que o município não tem obrigação de contratar todos os serviços licitados, mas se está sendo pago é porque o serviço foi contratado, indagando se a secretária concordava com isto? Em resposta, a **Secretária de Saúde** afirmou que os serviços estão sendo pagos na medida em que estão sendo prestados pela empresa, ressaltando que no dia anterior foi necessário mandar duas vans para Vitória da Conquista, destacando que as viagens da van que faz o transporte dos pacientes de hemodiálise são fixas, com dias pré-definidos, mas que se houver uma demanda extra, o carro deve estar à disposição do município. Questionou ao



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 169

vereador se todos os carros citados pelo mesmo são necessariamente para o transporte de pacientes? Em resposta, o **Vereador Almir** disse que o item da licitação para o transporte de profissionais que atuam nas UBS foi separado, que todos os veículos citados por ele são destinados ao transporte de pessoas enfermas para Vitória da Conquista e Brumado e de Lagoa da Lage e Tranqueiras para Ituaçu, conforme consta no edital e na cópia do processo de pagamento. Prosseguindo, a **Secretária de Saúde** esclareceu que vai se informar sobre os pagamentos realizados à Empresa Tribo Transportes, ressaltando que este assunto não estava elencado entre os que seriam tratados na sessão, informado que se for do interesse dos vereadores que ela pode enviar um relatório das viagens que foram realizadas e pagas. O **Vereador Almir** destacou que em todas as sessões existem moradores deste município pedindo ajuda aos vereadores para adquirir medicamentos que não fornecidos pela farmácia básica, enfatizando ter ciência de que a Secretária de Saúde é uma pessoa capacitada e que está apta a exercer a função, solicitando a mesma que interceda junto ao gestor municipal para que atenda estas pessoas, salientando que Ituaçu é um município pobre e muitas pessoas não tem condição de arcar com os custos dos medicamentos que precisam. Sugeriu que seja feita uma parceria entre as Secretarias de Saúde e Assistência Social para viabilizar o atendimento destas pessoas. Em seguida, a **Secretária de Saúde** destacou que o município tem responsabilidade de fornecer os medicamentos da RENAME, que são destinados à Atenção Básica e que, fora isto, o município não tem responsabilidade de fornecer outros medicamentos. Afirmou que alguns medicamentos de alto custo são disponibilizados pelo Governo do Estado e que ela já orientou a equipe para encaminhar o paciente para a farmacêutica para que a mesma veja o enquadramento destes pacientes. Disse que a maioria das receitas de medicamentos não fornecidos pelo SUS a que ela teve acesso foram receitadas por médicos particulares, excluindo a responsabilidade do município. Acrescentou que a responsabilidade do município no tocante aos medicamentos de alto custo se limita a auxiliar o paciente na efetuação do seu cadastro junto à SESAB e que assim tem sido feito. Ressaltou que o município possui uma lei própria de concessão de benefícios eventuais, que não é da responsabilidade da Secretaria de Saúde, sendo necessária a visita de uma Assistente Social para atestar a necessidade e aprovar a concessão do referido benefício. Falou que está sendo buscada a realização de um certame licitatório, mas de pronto esclareceu que se assim for feito o elenco de medicamentos oferecidos seria ilimitado, o que dificulta a realização do procedimento e mesmo a participação das empresas porque alguns itens seriam extremamente pouco significativos. Disse que este tipo de procedimento normalmente é feito com farmácias, mas neste caso o custo fica inviável para o município, destacando que Ituaçu recebe em torno de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para compra de medicamentos destinados à atenção básica, mas que mensalmente compra muito mais do que isso, sendo usados recursos próprios para esta finalidade. Mencionou naquele dia mesmo o município recebeu um pedido e que o estoque de medicamentos da atenção básica está praticamente em 100% (cem por cento). Salientou que tudo que é obrigação do município está sendo feito e o que não é obrigação, a gestão está tentando atender de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros. Destacou que os meses de setembro, outubro e novembro tem uma queda de arrecadação significativa nos recursos que chegam para o município, sendo que em setembro a arrecadação é de 50% (cinquenta por cento) em relação aos meses iniciais do ano, o que dificulta o cumprimento de todas as obrigações pelo município. Afirmou que neste caso está sendo priorizado o atendimento dos casos que são de obrigação do município e, assim como a dona de casa faz, quando o dinheiro encurta, abre-se mão do supérfluo e se compra só o básico. Destacou que não existe uma regularidade no recebimento de recursos pelo município, citando como exemplo, o hospital, que recebe recursos dois meses depois de prestar os serviços. Voltando a usar da palavra, o



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 169V

Vereador Ronaldo indagou se as Vans que prestam serviço para a Prefeitura fazem só o transporte de pacientes do SUS ou também fazem o transporte de pacientes de forma particular, cobrando passagem dos mesmos. Em resposta, a **Secretária de Saúde** esclareceu não ser ela a responsável pela marcação dos passageiros que vão viajar na van, destacando que pode haver pessoas usando de má fé e usando o serviço de transporte para ir com outras finalidades para Vitória da Conquista. Disse desconhecer algum caso de passageiro que tenha pago a passagem diretamente para o dono da van, destacando que se o vereador quiser pode fazer a denúncia que a Secretaria vai instaurar o procedimento para verificar se existe esta irregularidade. Disse que no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde todas as viagens são marcadas gratuitamente para os pacientes, afirmando que se alguém souber de algum caso, que faça a denúncia, porque é crime. Voltando a usar da palavra, a **Vereadora Elza Marillu** destacou que esta é a primeira vez que uma Secretária de Saúde comparece a uma sessão do legislativo municipal e que, em razão disto, os vereadores tem muitos questionamentos a fazer. Prosseguindo, a **Secretária de Saúde** ressaltou que esta é a primeira vez que foi convidada e que todas as vezes em que for convidada, comparecerá a esta Casa Legislativa para prestar os esclarecimentos necessários, a não ser que tenha assumido algum compromisso anteriormente ou esteja viajando a serviço do município. Falou ter conversado antes com o Vereador Euvaldo e assumido o compromisso de comparecer ao legislativo, independente de convite, mas em duas oportunidades a sexta-feira caiu em um feriado e em outra semana ela estava viajando para Salvador. Afirmou que ainda está conhecendo o município e que se for convidada, pediu aos vereadores que digam sobre qual tema querem esclarecimentos para que possa trazer todos os dados necessários. Disse ter ciência de que a função do vereador é fiscalizar e que se qualquer um tiver alguma denúncia, que faça na Secretaria porque será investigada e todas as providências legais serão tomadas. Solicitou aos Edis que numa próxima oportunidade os mesmos se organizassem para fazer os questionamentos dentro da pauta de solicitações que foi encaminhada. Aproveitou o ensejo para informar que tão logo seja formado o novo Conselho Municipal de Saúde, a Secretaria vai organizar a prestação de contas relativa ao 2º quadrimestre, elencando todas as receitas e despesas do período. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença da Secretária Municipal de Saúde, Senhora Kalilly Lemos Santos da Rocha, afirmando que iria acolher a sua sugestão, e que os questionamentos à Secretária só poderão ser feitos pelo vereador que solicitou a presença da mesma para evitar que sejam feitas perguntas não pertinentes ao tema para o qual a titular da pasta foi convidada a prestar esclarecimentos. Em questão de ordem, o **Vereador Almir** disse que houve um consenso entre os vereadores no sentido de convidar a Secretária de Saúde para prestar esclarecimentos, tendo a sugestão partido do Vereador Euvaldo e sido acatada por todos os demais. Também em questão de ordem, o **Vereador Ronaldo** destacou que o excesso de perguntas se deve ao fato de que os vereadores estão esperando há nove meses o comparecimento da Secretária de Saúde na sessão da câmara. Afirmou que já está há pelo menos seis meses esperando para fazer uma pergunta à Secretária. A **Secretária de Saúde** ressaltou que não necessariamente ela precisa comparecer à sessão da câmara para esclarecer alguma dúvida de vereador, afirmando que alguns Edis já estiveram por diversas vezes na Secretaria e tiveram a oportunidade de conversar diretamente com ela. Novamente em questão de ordem, o **Vereador Almir** ressaltou que a sua ideia inicial foi para que todos os vereadores fossem até a Secretaria de Saúde para conversar com a Secretária, mas o Vereador Euvaldo defendeu que seria melhor se a Secretária comparecesse na sessão. A **Secretária de Saúde** voltou a dizer que nunca se negou a atender qualquer vereador que a tenha procurado, enfatizando que a Secretaria estará sempre de portas abertas para qualquer cidadão que tenha interesse em esclarecer uma dúvida e que não tem o objetivo de esconder nada do que é feito no âmbito da sua pasta. Afirmou que os



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 170

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

vereadores tem acesso a todas as contas do Fundo Municipal de Saúde, já que os mesmos são disponibilizados pelo Tribunal de Contas dos Municípios. Dando continuidade, frisou que não é obrigação do vereador dar medicamento para a população, inclusive destacando que a concessão deste tipo de benefício pode até configurar a prática de um crime. Novamente em questão de ordem, o **Vereador Almir** mencionou que não ver problema em um cidadão ajudar o outro, enfatizando que esta prática é vedada no período eleitoral, mas fora dele o vereador pode ajudar o cidadão quando julgar necessário. Destacou que os Edis estão sendo procurados por muitas pessoas que não estão sendo atendidas pelo prefeito, afirmando que os vereadores também são seres humanos e não conseguem ver uma mãe de família, com um filho pequeno no colo, pedindo uma lata de leite e se negar a atender. Ressaltou que o salário do vereador é bom e que ele tem condição de ajudar algumas pessoas e assim tem feito. A **Secretária de Saúde** agradeceu a atenção de todos, novamente colocando-se à disposição para comparecer mais vezes ao legislativo, quando necessário. Agradeceu ainda a presença dos profissionais da Secretaria, que se prontificaram a comparecer para auxiliá-la em alguma questão. Afirmou que já foram verificados alguns avanços na área, mas que muito ainda precisa ser feito, salientando que espera contar com o apoio dos vereadores, já que tem alguns planos como a implantação do CAPS e será necessário aprovar a lei criando os cargos, já que existe um TAC que não permite que sejam feitas contratações pelo município. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente disse que iria quebrar o protocolo e franquear a palavra ao representante do Sindicato dos funcionários da Empresa Itagarana S/A, solicitando em seguida a autorização do plenário. Após a aprovação pelo plenário, usou da palavra o **Senhor Édio Pereira**, representando os trabalhadores da Itagarana S.A., o qual saudou a todos os presentes, agradeceu a concessão do uso da Tribuna Livre da Câmara, afirmando que o seu objetivo é relatar de forma direta a situação vivida pelos trabalhadores da Itagarana. Ressaltou já ter exercido cinco mandatos de vereador no município de Brumado e agora está exercendo o cargo de vice-prefeito de Brumado, pedindo licença para quebrar o protocolo e comentar a fala da Secretária Municipal de Saúde, destacando que no dia anterior foi realizada uma reunião com os municípios da microrregião de Brumado para tratar da criação do Consórcio Regional de Saúde, enfatizando que Ituaçu não esteve representado. Em aparte, a **Secretária de Saúde** disse ter recebido o convite em nome da Secretaria de Saúde, mas enfatizou que não tem autonomia para tratar deste assunto e nem de assumir compromisso em nome do município, ressaltando que está havendo uma falha ao não convidar os Secretários para tratar de outros temas relevantes na área da saúde. Dando continuidade, o **Senhor Édio Pereira** disse que sua intenção não foi fazer uma crítica à Secretária, mas sim elogiar a sua fala quando a mesma manifestou o seu interesse de fortalecer a área da saúde na microrregião. Destacou que este é um grande desafio e que é preciso quebrar paradigmas para que a região seja cada vez menos dependente de Vitória da Conquista. Em seguida, Enfatizou que os funcionários da Itagarana estão há dois meses sem receber os salários, motivo pelo qual deflagraram uma greve por tempo indeterminado desde a terça-feira da semana anterior, completando dez dias de greve na presente data. Disse que além deste problema, existe ainda a questão envolvendo os cerca de duzentos funcionários demitidos no ano anterior, que firmaram um acordo na Justiça do Trabalho, mas que a Itagarana não está cumprindo tal acordo. Agradeceu o apoio da Vereadora Elza Marillu e do Vereador Almir Pessoa, que participaram de uma reunião mais cedo na sede da empresa, enfatizando ser importante o apoio da câmara. Mencionou que o salário deveria ser equiparado à pensão alimentícia e que se a empresa não paga o responsável deveria ser preso, porque o trabalhador vende a sua força de trabalho para a empresa e em contrapartida fez jus ao recebimento do salário. Questionou como um trabalhador pode ficar dois meses sem receber o salário. Disse que a empresa apresentou uma proposta no dia anterior para quitar estes dois



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 170V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

meses em atraso até janeiro do próximo ano, classificando a proposta como sendo absurda. Pediu aos vereadores que apoiem esta luta dos trabalhadores, elaborando uma moção de aplausos ao movimento grevista dos trabalhadores e uma moção de repúdio à empresa. Afirmou que alguns trabalhadores já tiveram a água e energia cortados por falta de pagamento e que isto também afeta toda a economia do município, que perde com esta receita que deixa de circular. Disse ainda, que estes trabalhadores da ativa e os ex-funcionários estão sendo humilhados pela Itagarana, ou melhor, sendo roubados pela empresa, destacando que esta luta não pode ser só do Sindicato, mas sim de toda a comunidade e seus representantes legais. Falou que a manifestação dos vereadores é mais uma forma de pressionar a empresa, convidando os mesmos a comparecer à assembleia que será realizada na segunda-feira, às 06hs30min, na sede da empresa. Salientou que não tem como conceder a fala a todos os vereadores, mas que pode conceder para um representante das bancadas de situação e oposição. Comentou que duas folhas de pagamento da Itagarana equivalem a R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), questionando como a empresa não pode pagar, já que seu faturamento em setembro foi de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), mas mesmo assim os trabalhadores não receberam. Destacou que o diferencial de uma empresa é o seu capital humano, mas que a Itagarana, desde a morte do seu fundador João Santos, está enfrentando uma briga de família e deixou de valorizar este importante capital humano de que dispõe. Ressaltou que estar indignado com esta situação, afirmando que a greve é sempre o último mecanismo de pressão a que os trabalhadores recorrem, enfatizando que o diálogo sempre é o melhor caminho e foi tentado sem sucesso em diversas oportunidades, desde o mês de janeiro. Finalizou agradecendo o espaço concedido e novamente pedindo o apoio dos Vereadores. Na sequência, o Senhor Presidente agradeceu a participação do Senhor Édio Pereira e ressaltou a importante atuação do Sindicato em defesa dos trabalhadores e ex-funcionários da Itagarana. Dando continuidade, colocou em votação as duas moções sugeridas pelo Senhor Édio Pereira, sendo uma de aplausos ao movimento grevista deflagrado pelos funcionários e a outra de repúdio à empresa Itagarana S.A., tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente disse que as duas moções seriam encaminhada formalmente para a empresa até segunda-feira, ao tempo em que franqueou a palavra ao vice-prefeito deste município. Fazendo uso da palavra, o **Vice-Prefeito, Senhor Luis Carlos Silva Pessoa**, saudou a todos os presentes, e destacou ter trabalhado na Itagarana S.A. por quinze anos, tendo ajudado na sua construção e que nunca esperou que a referida empresa vivesse o momento atual. Disse que tem muitos amigos que ainda trabalham lá e sabe que muitos deles estão passando por dificuldades financeiras. Destacou que a Itagarana sempre teve o total apoio do município para funcionar, inclusive com a isenção de impostos e doação de áreas para construção, ressaltando que estas áreas estão abandonadas e contrastando com o restante da cidade, que está toda bem cuidada e limpa. Destacou que a Itagarana foi acolhida de braços abertos por Ituaçu e que não vem demonstrando nenhum respeito pela comunidade, pelos funcionários e ex-funcionários. Ressaltou que Ituaçu tem um histórico de pessoas que se suicidaram, afirmando acreditar que novos casos podem ocorrer, porque muitas pessoas estão necessitando de apoio psicológico, já que não estão tendo a quem recorrer. Mencionou que diariamente ouve queixa de ex-funcionários sobre o acordo que não está sendo cumprido pela empresa, apesar dos trabalhadores terem aceitado um acordo ruim. Afirmou estar ajudando muitas pessoas diante da situação, mesmo correndo o risco de ser penalizado. Enfatizou que chegou a hora de todos se unirem nesta luta, ressaltando que a exemplo de todo o país, a situação econômica do município é difícil, mas que se nada for feito, a tendência é piorar. Salientou que quando um comerciante demite um funcionário, precisa comparecer no Ministério do Trabalho e lá é verificado se tudo está certo, se todos os valores devidos foram pagos,



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 171

enquanto a Itagarana demitiu centenas de trabalhadores, não pagou e está ficando por isto mesmo. Conclamou todos a se unirem em torno desta causa, pelo bem dos trabalhadores que estão passando necessidade. Defendeu que é preciso rever a isenção de impostos que foi dada à supracitada Empresa, ressaltando que se for preciso o município deve inclusive cassar o alvará de funcionamento, já que a empresa não está contribuindo ou contribuindo muito pouco com Ituaçu. Disse que a situação dos trabalhadores que não receberam os salários é análoga à escravidão, Concluindo a sua fala, o Vice-Prefeito, Senhor Luís Carlos Pessoa, reforçou a sua indignação com a situação atual. **ORDEM DO DIA:** Não houve. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** e franqueou a palavra aos Edis por quinze minutos, para tratar de assuntos de qualquer natureza. Usaram da palavra os seguintes Vereadores: **Ver. Adriano Silva Machado:** Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil solicitou ao Senhor Presidente que fizesse a indicação de outro vereador para representar o legislativo municipal junto ao Conselho Municipal de Educação, solicitando ainda, que fosse enviado um ofício à Polícia Rodoviária Estadual para cobrar uma solução acerca dos animais soltos na pista, afirmando que na semana anterior tinha muitos animais soltos, colocando em risco a vida de quem trafega pela rodovia. Em aparte, o **Vereador Reinaldo** destacou que fez um ofício ao chefe do executivo municipal cobrando uma providência sobre os animais soltos nas rodovias e que, em conversa com o chefe de gabinete, ficou acertado que será encaminhado um ofício em conjunto para a Polícia Rodoviária Estadual cobrando uma solução. Dando continuidade, o **Vereador Adriano** destacou que já viu policiais rodoviários fazendo o recolhimento de animais soltos na rodovia que liga os municípios de Brumado a Vitória da Conquista. Destacou que já perdeu amigos por conta de acidentes provocados por animais soltos na pista e que recentemente teve que ajudar uma pessoa que sofreu um acidente na rodovia. Em questão de ordem o Senhor Presidente questionou se algum vereador tem interesse em ser membro suplente do Conselho Municipal de Educação, destacando que o conselho é de extrema importância para o município dada a relevância do tema que trata. Não havendo a manifestação de nenhum vereador, o Presidente informou que assumirá a suplência e caso o titular não possa participar da reunião, substituirá o mesmo. **Ver. Tertulina Silva Andrade:** Saudou a todos os presentes, e prosseguindo, a Vereadora pediu ao Senhor Presidente que enviasse um ofício ao prefeito municipal solicitando que o mesmo interceda junto ao Banco do Brasil para que não seja desativado o Banco Postal, que funciona na agência dos Correios. Disse que a unidade de atendimento tem grande valia para os moradores do município, evitando que os correntistas tenham que se deslocar para Barra da Estiva ou Tanhaçu. Afirmou que a previsão é que a agência seja desativada no dia dez de outubro. **Ver. Euvaldo Figueredo da Silva:** Saudou a todos os presentes, e na continuidade, o Edil agradeceu a participação da Secretária Municipal de Saúde na sessão, assim como agradeceu pelo trabalho que a mesma tem desenvolvido à frente da Secretaria **Ver. Otacilio Caíres de Souza:** Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e em seguida, o Edil, agradeceu a Deus por mais uma sessão, parabenizou a Secretária Municipal de Saúde pela sua presença na sessão e pelo cuidado com que ela está tratando o setor no município. Disse que todas as vezes que a procurou foi bem atendido e que o município está de parabéns por tê-la como Secretária, destacando que ela tem grande conhecimento na área. Enfatizou que exercer este cargo não é fácil e que as cobranças são muitas, mas ela tem agido com muita responsabilidade e que os resultados já estão sendo percebidos. Afirmou que sempre criticou muito o atendimento no PSF de Boca da Mata, mas que depois que a atual Secretária assumiu melhorou muito e ele só tem a agradecer por isto. Em seguida, o Vereador Otacilio, disse que esteve no Hospital de Ituaçu acompanhando um paciente que tem arritmia cardíaca e o mesmo foi atendido pelo médico Dr. Hugo, afirmando que se trata



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 171V

de um excelente profissional, que atende a todos com muita educação e paciência, parabenizando o mesmo pelo seu trabalho. Destacou que o PSF de Boca da Mata conta hoje com sua equipe completa e que o médico que atende na unidade é um excelente profissional, aproveitando para agradecer ao mesmo pelo trabalho e ao prefeito pela contratação. Com relação à Itaguarana S.A, o Edil falou que é uma vergonha o que a referida empresa está fazendo com seus funcionários e ex-funcionários, destacando que durante muitos anos a empresa teve isenção de impostos, mas que chegou a hora de cobrar da mesma que tenha mais compromisso com o município. Salientou que não se pode deixar os trabalhadores sofrendo e a empresa lucrando as custas do município, afirmando que os funcionários e ex-funcionários podem contar com o seu apoio. Disse que o Brasil atravessa um momento de muita dificuldade e quem mais sofre com isto são os municípios pequenos, ressaltando que a Prefeitura de Ituaçu pode ter que parar todas as obras que está realizando. Disse que teve acesso a um ofício que foi encaminhado pelo Presidente da UPB ao Prefeito de Ituaçu, no qual ele destaca a necessidade de enxugar a máquina pública porque a perspectiva para o futuro próximo não é boa. Afirmou esperar que o pior não aconteça e que a Prefeitura tenha que interromper as obras, principalmente a recuperação das estradas rurais. **Ver. Almir Santos Pessoa**: Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e prosseguindo, o Edil parabenizou as colocações do Presidente do Sindicato dos Mineradores, bem como, do vice-prefeito Luiz Carlos Pessoa e da Secretária Municipal de Saúde, afirmando que já esteve na Secretaria várias vezes para conversar com ela e sempre foi bem atendido. Solicitou que a Mesa Diretora veja com a Assessoria Jurídica qual providência será tomada em relação à Secretária Municipal de Assistência Social, tendo em vista que a mesma se recusa a comparecer à sessão. Disse que já solicitou inclusive a adoção de medidas legais para obrigar a referida Secretária a comparecer. Fazendo uso da palavra, o **Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Antônio Augusto Medrado dos Anjos e Silva**, informou que o último ofício que foi encaminhado para a Secretária Municipal de Assistência Social foi respondido por ela informado que não poderia comparecer na sessão em que havia sido convidada, mas que estaria a disposição para comparecer em outra data que fosse designada pela Câmara de Vereadores. Dando continuidade, o **Vereador Almir** solicitou ao Senhor Presidente que fosse enviado um ofício em seu nome e dos vereadores Ronaldo e Joel convidando a Secretária Municipal de Assistência Social para comparecer à sessão. Dando continuidade, questionou sobre o ofício que solicitou que fosse encaminhado para a Embasa, afirmando que a empresa está explorando os moradores de Ituaçu há quarenta anos sem fazer nenhum investimento para melhorar o sistema de abastecimento, ao tempo em que, solicitou a assessoria jurídica que encaminhasse ofício para o Executivo, para que faça a cobrança do ISS da Embasa. Em seguida, destacou já ter conversado com o Presidente sobre a necessidade de visitar o Bradesco para ver a forma desrespeitosa e humilhante com que as pessoas estão sendo tratadas pela instituição financeira, ressaltando que boletos com valor superior a R\$ 1.000,00 (um mil reais) só estão sendo pagos através de débito em conta, questionando como fica a situação de quem não tem o recurso disponível na conta e sim em espécie. Disse que naquele mesmo dia, mais cedo, chamou o Presidente e o vereador Joel para irem à Itaguarana manifestar apoio aos funcionários e ex-funcionários da empresa, que estão sem receber, solicitando ao prefeito que tome providências, ressaltando que o legislativo municipal aprovou anteriormente uma isenção fiscal de ISS até dois mil e vinte e três (2023), sugerindo que o executivo encaminhe projeto de lei revogando esta isenção. Mencionou que não vai medir esforços para ajudar as pessoas que estão sofrendo em razão desta situação, fazendo um apelo ao Líder do Governo para que mantenha entendimento com o prefeito e este também abrace esta causa, enfatizando que a falta de pagamento dos salários dos funcionários da Itaguarana afeta toda a economia de Ituaçu.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Fl. 172

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Destacou que a Itaguarana é uma das principais fontes de renda do município e que não se pode defender o fechamento da empresa, ressaltando não acreditar que a empresa tenha interesse em encerrar suas atividades após realizar tantos investimentos no município, mas que é preciso a maior união de todos para buscar o entendimento e chegar a uma solução. Falou que os representantes da empresa precisam dizer a verdade aos funcionários e a comunidade, destacando que esteve com o Gerente Financeiro da Itaguarana no dia anterior, Senhor Isac, oportunidade em que o mesmo lhe relatou que desde o mês de maio a empresa vem enfrentando uma grave crise por conta da logística de funcionamento, que levou a esta situação. Comentou a fala do Presidente do Sindicato, que afirmou ter a Itaguarana faturado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) em setembro, ressaltando que a folha de pagamento é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), questionando porque não está pagando os funcionários. Dando continuidade, o Edil disse que na reunião que participou mais cedo na Itaguarana, ouviu relatos de pessoas que não tem dinheiro sequer para comprar alimentos, que venderam seu carro para fazer dinheiro e que estão com medo de ter a energia cortada. Defendeu ser necessário levar o caso ao conhecimento do Ministério Público do Trabalho, destacando que a empresa possui um terreno que foi doado pelo município, que possui grande valor econômico, enfatizando que a empresa pode fazer uma contraproposta para os ex-funcionários, salientando que a dívida trabalhista com os mesmo é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Em seguida, o Vereador Almir solicitou ao colega Eivaldo que conversasse com o Prefeito para sensibilizá-lo sobre a instalação de uma corrente com cadeado que foi feita na Gruta da Mangabeira e está impedindo o acesso dos carros no local. Disse que algumas pessoas comentaram que esta prática vem desde as gestões anteriores, mas ressaltou que na gestão passada o fechamento só era feito nos finais de semana em que havia uma grande concentração de pessoas no local e mesmo assim não era usada uma corrente, mas sim uma corda segurada por duas pessoas, facilitando o acesso e a saída em caso de emergência. Solicitou ao Senhor Presidente o envio de ofício ao prefeito pedindo a retirada desta corrente, afirmando que não há necessidade de adoção desta medida, achando que o gestor não tem autoridade para fazer o fechamento da rua como está fazendo. Disse acreditar que a medida é necessária nos finais de semana, mas defendeu que neste caso deve ser contratada uma pessoa para trabalhar fazendo o fechamento. Acrescentou que teve acesso a um vídeo na internet onde a pessoa mostrava a vila da Gruta vazia e a corrente instalada no local, afirmando que a situação já está ficando chata e está tomando conta das redes sociais. Falou que os moradores da Gruta da Mangabeira estão sendo prejudicados por esta ação, porque os mesmos dependem do fluxo de turistas e romeiros para ganhar o seu dinheiro. **Ver. Reinaldo Rocha Ferreira:** Saudou aos colegas vereadores, aos funcionários da Casa, ao público presente, e prosseguindo, o Edil disse que com relação ao ofício para a Embasa solicitado pelo colega Almir, afirmou que também tem interesse em ver esta questão resolvida, ressaltando que ao longo da semana foi procurado por um morador da cidade que lhe relatou estar tendo problema com a qualidade da água fornecida pela empresa. Sobre a situação da Gruta da Mangabeira, destacou que as pessoas precisam pensar bem antes de ficar divulgando vídeos nas redes sociais, e que no domingo esteve na localidade e que havia muitas pessoas lá, que conseguiu chegar ao local de moto e viu muitos carros estacionados. Mencionou que esteve em Vitória da Conquista esta semana e que uma pessoa lhe abordou dizendo que o prefeito estava cobrando para visitar a Gruta da Mangabeira, mas que ele informou que a cobrança da taxa não é para visitar e sim para fazer a travessia da Gruta, enfatizando que as pessoas estão sendo informadas de forma incorreta. Destacou que o acesso ao santuário da Gruta continua sendo grátis. O Edil falou que as pessoas precisam buscar o diálogo com o executivo e não ficar expondo todos os problemas em redes sociais. Em aparte, o **Vereador Almir** disse concordar com a restrição do tráfego de veículos



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 172V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

nos finais de semana e quando acontece uma grande aglomeração de pessoas na localidade, e que concorda com o colega Reinalvo quando este defende que as pessoas antes de ficarem postando vídeos nas redes sociais, deveriam procurar o prefeito e os vereadores, porque esta divulgação negativa prejudica os moradores e comerciantes da Gruta da Mangabeira. Disse ainda, ser contra a restrição do tráfego de veículos todos os dias da semana. Afirmou que esteve no local em companhia do Presidente da Câmara e que ele também pode atestar a existência de uma corrente com cadeado no local, voltando a dizer, que não ver necessidade de adoção desta medida durante a semana. Dando continuidade, o **Vereador Reinalvo** disse concordar com a fala do colega Almir no tocante ao terreno que pertence a Itagarana, ressaltando que no passado um empresário encerrou as atividades da sua empresa e fez um loteamento para conseguir acertar as dívidas trabalhistas com todos os ex-funcionários. Prosseguindo, o Edil agradeceu a presença da Secretária Municipal de Saúde, afirmando que fez um ofício ao prefeito pedindo que reativasse o ponto de atendimento que existia na do Guigó para atender os pacientes da referida localidade uma vez na semana, principalmente os idosos e com necessidades especiais. Acrescentou que também fez a solicitação ao ex-prefeito, pedindo ao mesmo que instalasse o ponto de apoio na antiga escola da comunidade, que o ex-gestor disse que se a comunidade arcasse com a manutenção do local, reativaria o ponto de apoio, mas que ele conversou com a comunidade, esta assumiu o compromisso de manter o local, mas o ex-gestor não fez. Afirmou que já conversou com o atual gestor e que ele ficou de conversar com a Secretária de Saúde para ver esta possibilidade, pedindo o apoio da mesma nesse sentido. **Ver. Sivaldo Ferreira da Silva**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil comentou que ouviu atentamente a fala de todos que o antecederam, ressaltando a preocupação de todos com os problemas enfrentados pelo município, destacando que a situação da Itagarana é preocupante, porque muitos pais de família estão sem receber seus salários. Disse que está à disposição para ajudar no que for necessário e que pretende acompanhar a situação até o final para evitar que os trabalhadores sejam prejudicados ainda mais. Dando continuidade, o Vereador Sivaldo parabenizou a Secretária Municipal de Saúde pela sua participação na sessão, afirmando terem sido muito importantes os seus esclarecimentos, agradecendo a mesma pelo atendimento do convite feito pelo legislativo. Destacou que na sessão anterior questionou a falta de atendimento aos pacientes da sua região pelo Hospital de Barra da Estiva, ressaltando a necessidade de voltar este atendimento em razão da importância para os moradores da sua região, ao tempo em que, parabenizou o trabalho à frente da Secretaria de Saúde, afirmando acreditar que a referida secretária ainda tem muito para contribuir com Ituaçu. Em seguida, destacou que tinha interesse em fazer alguns questionamentos, mas que diante do fato de outros vereadores o terem antecedido nos questionamentos, não iria fazer nenhuma pergunta. Destacou que todos têm as suas opiniões. Em aparte, o **Vereador Reinalvo** parabenizou o vice-prefeito Luiz Carlos Pessoa pelo suporte que ele está dando aos funcionários da Itagarana, assim como para as pessoas menos favorecidas do município, demonstrando sensibilidade com a situação enfrentada por estas pessoas. Em seguida, o **Vereador Sivaldo** agradeceu a presença de todos, e destacou a necessidade de uma maior participação das pessoas na sessão do legislativo. Finalizou desejando um bom dia a todos! **Ver. Ronaldo da Silva Rocha**: Saudou a todos os presentes, e continuando, o Edil parabenizou a Secretária Municipal de Saúde pela sua presença nesta Casa Legislativa, ressaltando que não houve a pretensão de tumultuar a sessão, mas que eram muitas perguntas que tinha para fazer. Destacou que ir diretamente à Secretaria, vai esclarecer a dúvida daquele vereador que foi, mas que outros podem ter a mesma dúvida, defendendo a necessidade de todos terem a oportunidade de fazer seus questionamentos quando da presença da Secretária na Câmara. Solicitou ao Senhor Presidente que reforçasse ao Prefeito a sua indicação para



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 173

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

construção de uma ponte na localidade do Espírito Santo, ressaltando a importância da realização de tal obra. Disse que gostaria de ter questionado a Secretária de Saúde, no tocante a cadeira odontológica do PSF do Campo Grande, que não está funcionando. Em resposta, a **Secretária de Saúde**, informou que o equipamento está sendo avaliado e que está aguardando o parecer do jurídico da Prefeitura para iniciar o procedimento licitatório de manutenção dos equipamentos. Mencionou que a intenção é fazer a licitação com validade de doze meses, abrangendo a manutenção corretiva, mas também preventiva para evitar a paralisação do equipamento. Destacou que o município tem muitos equipamentos antigos e que estão sempre necessitando de manutenção. Dando continuidade, o **Vereador Ronaldo** afirmou que há cerca de quatro meses fez exatamente a mesma cobrança, e a resposta que obteve naquela época foi exatamente esta que foi dada pela Secretária. Destacou que a cadeira odontológica do PSF do Campo Grande é um equipamento novo e que houve um problema na sua instalação, que resultou num vazamento, mas é coisa fácil de resolver. Em seguida, o Edil disse ter certeza de que os vereadores vão apoiar os funcionários da Itagarana, achando que o problema já havia sido resolvido porque um deputado afirmou que iria tomar as providências, mas já que não fez nada nesse sentido, os vereadores estão à disposição para ajudar no que for preciso. Prosseguindo, afirmou não acreditar que o município de Ituaçu esteja enfrentando uma crise econômica, ressaltando que a administração municipal está gastando cerca de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) por mês com as máquinas, sendo duas patrôls alugadas, duas ou três retroescavadeiras alugadas, caminhão truck para coleta de lixo alugado por R\$ 17.796,48 (dezesete mil, setecentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) por mês para rodar 150km (cento e cinquenta quilômetros por dia). Enfatizou que diante de todas estas informações não pode acreditar que o município está em crise e que em razão disto é preciso continuar cobrando do prefeito. Em aparte, o **Vereador Almir** disse que não vê a fala do colega Ronaldo como sendo uma crítica pelo aluguel das máquinas pelo prefeito, deixando claro, que o referido colega não é contra o aluguel das máquinas, mas sim, que o mesmo está querendo mostrar que um município que está gastando desta forma com tal aluguel, não pode dizer que está enfrentando uma crise. Dando continuidade, o **Vereador Ronaldo** ratificou as palavras do colega Almir, ressaltando não ser contra o aluguel de máquinas, mas que se o município está contratando é porque tem dinheiro para esta finalidade. Destacou que se a administração não tiver dinheiro para pagar estas despesas no futuro, que o gestor vai responder por isto e não os vereadores, cabendo a estes apenas agradecer pela realização dos serviços. Finalizou desejando um bom dia a todos! **Ver. Elza Marillu Martinelly Silva Ramos**: Após fazer as saudações de praxe, a Vereadora agradeceu à Secretária Municipal de Saúde pela sua presença, ressaltando que o objetivo da sua vinda ao legislativo é ajudar o município, e que mesmo sendo oposição, o que ela quer é o melhor para o povo de Ituaçu e não prejudicar prefeito e Secretários. Disse ter ficado feliz com a notícia de que o município pretende implantar o CAPS, destacando que sempre defendeu esta implantação. Em seguida, a vereadora falou que o município está necessitando da realização de mais procedimentos de laqueadura, enfatizando que algumas mães já estão com até oito filhos e não conseguem ter acesso a tal procedimento. Elogiou a fala do vice-prefeito Luiz Carlos Pessoa, afirmando que pode contar com o apoio de todos os vereadores, e que pretende participar da reunião na próxima segunda-feira. Finalizou agradecendo a presença de todos. **Ver. Joel Teixeira Silva**: Saudou a todos os presentes, e em seguida, o Edil agradeceu a Deus por mais uma sessão do legislativo municipal, parabenizou a Secretária Municipal de Saúde por comparecer à sessão, e disse que os vereadores estarão sempre ao lado dos trabalhadores da Itagarana. Continuando, indagou ao colega Almir se o município está pagando um carro para fazer o transporte de pacientes da Lage para a sede, questionando qual é o veículo e a quem



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 173V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

pertence? Mencionou não ter conhecimento da disponibilidade deste carro e que considera importante saber para quando for procurado por algum popular saber indicar quem deve procurar. Disse ter conhecimento de que existe um veículo fazendo viagens por conta da vereadora Tertulina, mas que se tiver um veículo sendo pago com recursos do município é para servir a todos os moradores. Em aparte, o **Vereador Almir** disse que não tem a resposta para a pergunta feita pelo colega Joel. Falou que o município contratou o serviço de transporte para transportar as pessoas enfermas de Lagoa da Lage para a sede, esclarecendo ser preciso encaminhar um ofício para o executivo solicitando esta informação, enfatizando que diversos ofícios já foram enviados requisitando informações, mas que nada foi respondido ao legislativo. Orientou o colega Joel a encaminhar ofício para empresa Tribo Transportes, ou para o Fundo Municipal de Saúde ou para a própria Prefeitura de Ituaçu solicitando a informação dos veículos alugados. Dando continuidade, o **Vereador Joel** solicitou o envio de ofício urgente para a Prefeitura, Secretária de Saúde e empresa Tribo Transportes para questionar qual o veículo que é responsável pelo transporte de pessoas enfermas de Lagoa da Lage para a sede. Em aparte, a **Vereadora Tertulina** afirmou que o colega Joel não precisa deste veículo porque dispõe de uma ambulância, ressaltando que este tipo de veículo só deve ser utilizado para efetuar o transporte de pessoas enfermas e que cada pessoa tem o direito de ter o veículo que quiser. Em seguida, o **Vereador Joel** solicitou respeito da Vereadora Tertulina, afirmando ter adquirido uma ambulância com seus próprios recursos e que não deve nada a ninguém, não tomou dinheiro emprestado de ninguém para comprar, desafiando a qualquer pessoa dizer o contrário. Afirmou que não existe nenhuma lei que proíba um vereador de ter uma ambulância e que se tiver dinheiro para colocar gasolina vai usar o equipamento da forma que achar melhor, porque o veículo é seu e quem manda é ele. Disse ainda, que não estava pedindo nenhum favor ao prefeito ao questionar qual é o veículo responsável por fazer o transporte de pessoas enfermas de Lagoa da Lage para a sede, porque se o veículo existe todos tem o direito de saber qual é. Em aparte, a **Vereadora Tertulina** esclareceu que realmente o colega Joel nunca pediu nada a ela, mas que o mesmo não pode dizer em relação ao prefeito, a quem o Vereador pediu. Dando continuidade, o **Vereador Joel** disse que nunca fez nenhum pedido ao prefeito e que a única vez que falou com o mesmo foi para dizer, em tom de brincadeira, que ele deveria abastecer o seu veículo, voltando a pedir a Vereadora Tertulina que o respeitasse, ressaltando que não deve nada a ela e nem a outro vereador. Em aparte, o **Vereador Ronaldo** destacou que, assim como o colega Joel, ele também adquiriu uma ambulância e o fato de ter feito esta aquisição não implica na perda do direito de pedir o uso do carro da prefeitura, já que este está sendo pago com recursos do município e, portanto, deve servir a todos. Enfatizou que vai usar a ambulância da forma que achar mais conveniente e que se não tiver outro veículo disponível poderá usar até para se deslocar para a sessão da câmara. Em aparte, o **Vereador Almir** discordou da fala da colega Tertulina, afirmando que se existe um veículo contratado pelo município para servir os moradores de Lagoa da Lage, o mesmo poderá ser usado por todos os moradores e não para servir somente a alguns. Destacou que os veículos adquiridos pelos vereadores podem ser usados da forma que melhor entenderem, ressaltando que a Vereadora foi infeliz em sua fala ao comparar o uso de um veículo do município com um veículo particular. Dando continuidade, o **Vereador Joel** agradeceu as palavras de apoio dos colegas Almir e Ronaldo, destacando que possui habilitação para dirigir ambulância, o veículo é particular e usa da forma que melhor entender. Em seguida, destacou ter conhecimento de que existe um veículo em Lagoa da Lage, mas que somente a enfermeira e a vereadora Tertulina é que podem autorizar as viagens. Em aparte, o **Vereador Reinaldo** afirmou que o colega Joel só deve fazer a crítica quando tiver conhecimento de qual é o veículo que serve a comunidade de Lagoa da Lage. Prosseguindo, o **Vereador Joel** afirmou ter



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 174

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

conhecimento de que existe um veículo na localidade, mas que não sabe qual é, ressaltando que se o mesmo está sendo pago com recursos do município tem o direito de saber qual é o veículo, reiterando o pedido de envio do ofício com urgência. Acrescentou que se não obtiver a resposta do executivo, que vai levar o caso ao conhecimento da justiça federal. Finalizou desejando um bom dia a todos. Na sequência, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao **Lider da Oposição, Vereador Almir Santos Pessoa**. Fazendo uso da palavra o **Vereador Almir** comentou a notificação que foi enviada ao ex-vereador Antônio da Costa Brito Sobrinho, afirmando que as pessoas que trabalham no setor precisam se inteirar sobre o Código de Postura vigente no município. Manifestou solidariedade ao ex-vereador, ressaltando acreditar que houve um equívoco e que o gestor municipal deve corrigir. Dando continuidade, questionou ao Assessor Jurídico qual o artigo do regimento interno que dá direito somente ao vereador que fez o requerimento de fazer perguntas ao Secretário. Em questão de ordem, o Senhor Presidente esclareceu que fez esta sugestão para agilizar o andamento da sessão e evitar o excesso de perguntas. Também em questão de ordem, o Assessor jurídico esclareceu que o Vereador Almir e o Presidente estão corretos em seus posicionamentos, porque é preciso limitar as perguntas ao tema para o qual foi solicitada a presença do Secretário, enfatizando que o regimento não trata deste tema especificamente e que, neste caso, cabe ao plenário decidir os casos omissos. Dando continuidade, o **Vereador Almir** destacou que o Presidente fez algumas sugestões para modificar o regimento interno da Câmara e o plenário se manifestou contrariamente as mudanças propostas. Defendeu ser preciso seguir o que determina o Regimento Interno, destacando que em sessão anterior o prefeito participou e na oportunidade foram feitos vários questionamentos ao mesmo e em nenhum momento o presidente se posicionou contra as perguntas que estavam sendo feitas. Em seguida, questionou ao Assessor Jurídico o cumprimento do prazo de vinte dias pelo executivo para fornecer as informações que foram solicitadas pela comissão a respeito do Projeto de Lei N.º 006/2017. Solicitou que o projeto seja devolvido ao executivo já que o mesmo não prestou as informações que foram solicitadas no prazo legal. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao ex-vereador, Senhor Antônio Costa Brito Sobrinho. Fazendo uso da palavra, o **ex-vereador Antônio Costa Brito Sobrinho** saudou a todos os presentes, destacou ser uma honra participar de mais uma sessão da Câmara, parabenizando a todos os vereadores pela assiduidade nas sessões, afirmando ter ficado feliz em perceber que a comunidade ainda tem esperança no legislativo, citando como exemplo, os funcionários da Itagarana, que estão buscando o apoio da câmara para resolver o problema. Dando continuidade, disse acreditar que houve uma falha do executivo municipal, já que este notificou diversos proprietários de imóveis determinando o recuo de muros. Afirmou ter sido um dos responsáveis pela elaboração do Código de Postura e que jamais agiria em desconformidade com o mesmo, ressaltando que o objetivo ao criar tal código foi evitar abusos por parte dos moradores, principalmente na construção civil. Afirmou que o Código de Postura define a largura mínima das calçadas em 2,5m (dois metros e meio), podendo a prefeitura aceitar uma largura inferior, mas que nos casos em que a própria prefeitura fez o calçamento e as calçadas, acredita que inexistente a necessidade do particular pedir autorização à Prefeitura para construir o muro em seu terreno. Disse que fez isto para contribuir com a organização proposta pelo executivo, que está primando pela organização e limpeza da cidade. Espera que o prefeito reveja esta situação e adote medidas para corrigi-la, porque está gerando um descontentamento nas pessoas. Disse acreditar que a melhor forma de agir do executivo não seja fornecer um talão a um servidor qualquer e este sair notificando as pessoas ao seu bel prazer, destacando que na notificação recebida sequer consta o nome do funcionário que a emitiu. Em seguida, parabenizou os vereadores pelas suas atuações, ressaltando que uma das maiores dificuldades enfrentadas por



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Fl. 174V

estes é que não podem apresentar projetos de leis que tragam custos para o executivo, o que limita muito a sua atuação. Afirmou que o vereador é muito mais importante que o prefeito, porque tem o poder de cassar o mandato deste, enquanto a recíproca não é verdadeira. Finalizou agradecendo a atenção de todos. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara. Fazendo uso da palavra, o **Assessor Jurídico, Dr. Antônio Augusto** esclareceu que o ex-Vereador Antônio da Costa Brito Sobrinho encaminhou requerimento para a apreciação do legislativo, destacando que o referido requerimento será apreciado pelos vereadores ao longo da semana e submetida a votação na próxima sessão, definindo o encaminhamento que será dado a matéria. Dando continuidade, afirmou estar se reunindo com a Vereadora Elza Marillu para debater a atuação da comissão de representação criada pelo legislativo municipal para tratar da segurança pública, destacando que sugeriu a realização de uma audiência pública, mas que esta medida envolve custo e vai depender da aprovação do Presidente da Câmara. Sobre a Itagarana, disse que acompanha a empresa desde 1980, afirmando que a vinda da Itagarana para Ituaçu se deu graças ao empenho dos Senhores Acácio Ramos, Paulo Antônio Ramos e Antônio Augusto. Disse que a legislação da época exigia que o município doasse um terreno para construção de moradias para os funcionários, mas com o passar do tempo os funcionários começaram a ajuizar ações de usucapião. Saliu que cabe ao município buscar a reversão dos terrenos que foram doados e não estão sendo usados pela empresa. Afirmou que não é uma luta fácil e que Ituaçu não tem força política para fazer com que a indústria funcione no município, citando como exemplo, a fábrica existente no estado de Sergipe, que funciona porque o governo do estado deu tudo que precisava. Mencionou que o executivo municipal precisa ser parceiro da empresa para buscar os investimentos necessários junto ao governo do estado. Destacou que os equipamentos da empresa ficaram muitos anos no porto de Ilhéus porque não tinha como trazer para Ituaçu e que foi preciso a empresa fazer intervenções de forma particular nas estradas para trazer os equipamentos, enfatizando que o Governo da Bahia nunca teve interesse em ajudar para que a fábrica funcionasse, não sabendo por que motivo os governantes agiram desta forma na época. Acrescentou que metade do aeroporto existente em Ituaçu foi construído pela Itagarana, que somente na gestão do ex-governador Paulo Souto é que a energia de alta tensão necessária para o funcionamento da fábrica chegou no município. Falou que já se deslocou várias vezes para Salvador, em companhia de representantes da Itagarana, para participar de audiências com Governadores e Secretários Estaduais. Sugeriu, na condição de cidadão ituaçuense, que seja formada uma comissão com representantes do executivo, legislativo, deputados e da Itagarana para se deslocar até Salvador e Brasília para viabilizar o funcionamento da empresa. Afirmou que a Itagarana já foi muito boa para o município e que no presente está sendo péssima, tendo caído no descrédito e na falência, sendo preciso lutar pelos funcionários, mas que também é preciso fazer o esforço político junto ao Governador e nos Ministérios em Brasília. Disse ainda, que recentemente viu um discurso de um deputado federal de Pernambuco em que ele defendeu que o Grupo João Santos já ajudou milhares de pessoas em todo o Brasil, que nunca se envolveu em falcruas, questionando como o governo pode ter liberado tantos recursos para a JBS e não ter ajudado a Itagarana. Concluindo a sua fala, Dr. Antônio Augusto parabenizou o vice-prefeito e a Secretária Municipal de Saúde pelas suas falas, agradecendo a todos pelo espaço concedido. Logo após, o **Presidente da Câmara, Vereador Márcio Aparecido Araújo Rocha**, mencionou que havia a intenção de apresentar nesta sessão, o Plano de Cargos e Salários do legislativo municipal, que vai criar cargos comissionados e cargos efetivos, destacando que não está fazendo isto por vontade própria e que todos sabem que existem pessoas que trabalham há muitos anos na câmara, já estão familiarizadas com as atividades, mas o Tribunal de Contas do



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 175V

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio.

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com

Município está pressionando para que seja realizado o concurso público, sob pena do Presidente ser responsabilizado. Disse que o projeto será encaminhado para as comissões na próxima sessão, afirmando acreditar que o concurso deve ser realizado no mês de novembro e que serão poucas vagas, mas a concorrência deve ser alta com participação de candidatos de toda a região devido à dificuldade de emprego atualmente. Dando continuidade, comentou a realização da reforma na sede do legislativo municipal, destacando que em outra oportunidade, quando foi presidente, evitou uma tragédia porque o telhado estava quase caindo e ele fez as intervenções necessárias, apesar dos poucos recursos disponíveis. Disse que recentemente mandou fazer uma verificação da estrutura e foi constatado que o piso do plenário estava muito comprometido, destacando que havia recurso disponível para realizar uma boa reforma, garantindo a segurança de todos. Ressaltou que a atual estrutura da câmara não atende mais as suas necessidades, principalmente porque não garante condições de acessibilidade para portadores de necessidades especiais e pessoas idosas. Destacou que a câmara funciona em um prédio histórico e que é preciso começar a pensar na construção de uma nova sede, afirmando que tem intenção de construir, mas que não sabe se terá a disponibilidade financeira. Prosseguindo, o Senhor Presidente, destacou que na presente sessão estavam presentes o vice-prefeito, Senhor Luiz Carlos Pessoa, o ex-vereador, Senhor Antônio Costa Brito Sobrinho(Tonhão) e a Secretária Municipal de Saúde, Senhora Kalilly Lemos Santos da Rocha, e que em sessões anteriores já vieram o prefeito municipal, Senhor Adalberto Luz e o ex-prefeito, Senhor Albércio da Costa Brito Filho, ressaltando que todas as vezes que estas pessoas vierem nas sessões, independente de previsão no regimento interno, que vai abrir espaço para que os mesmos façam uso da palavra, destacando que o Brasil é um país democrático e as pessoas podem até não concordar com a fala do outro, mas que é preciso respeitar o direito de cada um expressar a sua opinião. Afirmou que todos na casa tem o seu lado político e com ele não é diferente, mas que isto em nada interfere em sua atuação à frente do legislativo municipal, que procura conduzir o trabalho de forma igual para todos e que a resposta será dada na época oportuna, nas urnas. Sobre a Itagarana, o Senhor Presidente disse que fica com o coração partido quando vê pessoas sem dinheiro para comprar os alimentos necessários para sua família, afirmando que o legislativo vai apoiar os trabalhadores. Em seguida, destacou que todos os projetos em tramitação no legislativo estão sendo analisados e que independentemente do número de projetos, o dever dos vereadores é apreciar todos e assim será feito, mas que se algum prazo for desrespeitado, o projeto poderá ser devolvido ao executivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, solicitando que lavrasse a presente Ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada. **Ver. Joel Teixeira Silva – Primeiro Secretário**, mandei digitar e subscrevi. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Ituaçu-BA, em vinte e dois de setembro de dois mil e dezessete.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITUAÇU Fl. 176

Praça Dr. Ordálvio Souza Guimarães, 17 – Bairro: Nossa Senhora do Alívio

Cep: 46640-000 – Ituaçu- Bahia. CNPJ 63.170.468/0001-44

Telefax: (77) 3415-2102 E-mail: camaramunicipal.ituacu@hotmail.com
